

VIII — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

18 de Abril de 2005. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Rectificação n.º 748/2005. — Tendo sido detectadas algumas incorrecções no curso de licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas — *Maior* em Línguas e Culturas Hispânicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 2 de Setembro de 2004, a p. 13 549, o anexo IV, bem como no *Maior* em Estudos Portugueses e Espanhóis, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 1 de Setembro de 2004, a p. 13 479, procede-se à respectiva rectificação, nos seguintes termos:

No despacho n.º 18 532/2004 (2.ª série), no anexo IV, onde se lê «30) Literatura Espanhola do Iluminismo às Poéticas Finesseculares;» deve ler-se «30) Literatura Espanhola da Ilustracion às Poéticas Finesseculares».

Na rectificação n.º 1644/2004, no n.º 5, na col. «Deve ler-se», onde se lê «2 — Literatura Espanhola do Iluminismo às Poéticas Finesseculares;» deve ler-se «2 — Literatura Espanhola da Ilustracion às Poéticas Finesseculares».

18 de Abril de 2005. — A Administradora, *Fernanda Martinez Cabanelas Antão*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4722/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 18 de Abril de 2005, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2005-2006, relativamente ao curso integrado de estudos pós-graduados em Filosofia da Faculdade de Letras desta Universidade:

- 1 — O número de estudantes admitidos será de 50.
- 2 — O número mínimo de estudantes necessários para o funcionamento do mestrado será de oito.
- 3 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior será de 25.
- 4 — A percentagem de vagas destinadas a candidatos de outros países é de 10.
- 5 — Calendário:
 - 5.1 — Prazo de candidatura:
 - 1.ª fase — de 6 de Junho a 25 de Julho de 2005;
 - 2.ª fase — de 5 a 30 de Setembro de 2005.
 - 5.2 — Entrevistas com os candidatos: 6 e 7 de Outubro de 2005.
 - 5.3 — Matrículas — de 10 a 14 de Outubro de 2005.
 - 5.4 — Início do 1.º semestre — 17 de Outubro de 2005.

19 de Abril de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 4723/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 19 de Abril de 2005, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte, relativamente ao curso de mestrado Estudos Locais e Regionais da Faculdade de Letras desta Universidade, para o ano lectivo de 2005-2006:

Numerus clausus:

- O número de estudantes admitidos será de 50;
- O número mínimo de estudantes necessários para o funcionamento do mestrado será de 10;
- A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior será de 10;
- A percentagem de vagas destinadas a candidatos de outros países é de 10;

Calendário:

- 1) Prazo de candidaturas — de 15 de Junho a 2 de Setembro;
- 2) Entrevistas com os candidatos — de 7 a 9 de Setembro;
- 3) Matrículas — de 12 a 21 de Setembro;
- 4) Início do 1.º semestre — 23 de Setembro;

- 5) Horário de funcionamento da parte escolar do mestrado — sexta-feira, das 16 horas e 30 minutos às 20 horas e 30 minutos, e sábado, das 9 às 13 horas.

20 de Abril de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Despacho (extracto) n.º 9901/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Rui Nuno Moreira da Silva, técnico profissional de 1.ª classe (biblioteca e documentação) da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeado definitivamente técnico profissional principal da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 9902/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Susana Maria Barbosa Leitão — renovado o contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equiparadas às de especialista de informática, grupo 1, nível 2, do Instituto de Recursos e Iniciativas Comuns desta Universidade, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Despacho (extracto) n.º 9903/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 19 de Abril de 2005, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Eurico Vasco de Oliveira Magalhães Brandão, assistente convidado desta Faculdade — concedida à equiparação a bolsheiro de 22 a 23 de Abril de 2005.

20 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 9904/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Março de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Vladimiro Henrique Barrosa Pinto de Miranda — concedida a equiparação a bolsheiro no estrangeiro, de 20 a 23 de Março de 2005.

14 de Abril de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 9905/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Abril de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Armando Manuel Barreiros Malheiro da Silva, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País, no período de 2 a 11 de Abril de 2005.

13 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Despacho n.º 9906/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Abril de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de

Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Adalberto Artur Vieira Dias de Carvalho, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País, no período de 20 a 27 de Abril de 2005.

13 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Despacho n.º 9907/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Abril de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Alice Lucas Semedo, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País, no período de 8 a 13 de Abril de 2005.

13 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Despacho n.º 9908/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Abril de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria de Fátima da Costa Outeirinho, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País, no período de 20 a 23 de Abril de 2005.

13 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Despacho n.º 9909/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Abril de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Gaspar Manuel Martins Pereira, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País, no período de 16 a 22 de Maio de 2005.

14 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Aviso n.º 4724/2005 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e por despacho de 5 de Janeiro de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária, proferido por delegação de competências, torna-se público que, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico principal de análises clínicas e saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, constante do mapa anexo à Portaria n.º 143/90, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas e constantes do mapa II do despacho reitoral n.º 21 969/2001 (2.ª série), de 8 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2001.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O presente concurso obedece ao disposto nos Decretos-Leis n.ºs 721/2000, de 5 de Setembro, 564/99, de 21 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho, e no Código do Procedimento Administrativo.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o previsto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, para a categoria indicada.

5 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Avenida da Universidade Técnica, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa.

6 — O vencimento é o previsto nas tabelas do anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho

e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Requisitos gerais — os definidos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
- Requisitos especiais — conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
- Serem funcionários detentores da categoria de técnico de 1.ª classe da área de análises clínicas e de saúde pública da carreira de diagnóstico e terapêutica com, pelo menos, três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do n.º 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro. Em caso de igualdade de classificação será observado o preceituado no n.º 3 do artigo 59.º do mesmo diploma.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel normalizado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa e entregue pessoalmente na Repartição Académica de Pessoal, Expediente e Arquivo desta Faculdade, sita na Avenida da Universidade Técnica, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, contendo os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que pertence;
- Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação do concurso a que se candidata, especificando o *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Nos termos da lei, os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Certidão emitida pelo serviço de origem da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado e acompanhado dos documentos comprovativos das informações nele prestadas, nomeadamente no que se refere a cursos de formação, seminários, etc.;
- Documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações profissionais apresentadas, sem o que estas não poderão ser consideradas.

10 — A publicação das listas de candidatos admitidos e de classificação final será efectuada de acordo com o preceituado nos artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

11 — O júri poderá exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Teresa de Melo Esteves Pereira, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública do quadro do Hospital de São Francisco Xavier.
Vogais efectivos:

Maria da Conceição de Assis Pacheco Moreira, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do quadro da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.